



RESOLUÇÃO Nº 07/2025

APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUNA PARA 31/12/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS/MC Nº63, DE 14 DE MARÇO DE 2022, que altera em caráter excepcional, para 30 de junho de 2025, o prazo estabelecido no caput do art.13 da Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014 para a vigência no exercício do ano de 2025. CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 14 de Abril de 2025, com registro em sua ata de nº04;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, a Aprovação da Prorrogação do prazo para a entrega de documentação das Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna para 30/06/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 14 de Abril de 2025.

Jonatas Magalhães

Presidente do CMAS